



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 743 | 28 de fevereiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 5.093 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a contratação temporária de Motorista nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, do Sr. **ARLINDO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº. 019.177.519-31 RG-SP 62.239.149-5, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovado em 04º (quarto) lugar no Processo Seletivo Simplificado 01/2024, contratado para o emprego de **MOTORISTA**, devido à necessidade de substituição a motorista.

**Artigo 2º** - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência F-01 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 3º** - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 28 de Fevereiro de 2024.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 743 | 28 de fevereiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## EDITAIS

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024.

O Senhor AFONSO NASCIMENTO NETO, prefeito municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado dos candidatos classificados no final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para a contratação de OPERADOR DE MAQUINA PESADA.

Espírito Santo do Turvo, 28 de fevereiro de 2024.

Afonso Nascimento Neto  
Prefeito Nascimento

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2024

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para CONTRATAÇÃO nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego temporário abaixo relacionado:

#### AUXILIAR DOCENTE – 2 (vagas)

Classificação	Nome	RG
1º	MARIA ZARESKI DE OLIVEIRA	25.349.872-7
2º	DEBORA REGINA ANDRADE	33.027.458-2

#### MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 1 (vaga)

Classificação	Nome	RG
1º	JOCELINA DA SILVA	41.918.483-1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 743 | 28 de fevereiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## OFICIAL DE COZINHA E MERENDA – 1(vaga)

Classificação	Nome	RG
1º	SILVANIA DE OLIVEIRA GOMES	26.796.591-6

O candidato convocado deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Acácio Trindade de Melo, nº1-02, centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 01 de março de 2024, às 09:00 horas no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2024, para firmar compromisso de aceitação do emprego temporário e contratação no regime CLT, obedecidas as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

**O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2024 e deste Edital.**

Espírito Santo do Turvo, 28 de fevereiro de 2024.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**EDITAL Nº. 12/2024**

### **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2024**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para **CONTRATAÇÃO** nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego temporário abaixo relacionado:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 743 | 28 de fevereiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## MOTORISTA SAÚDE/EMERGÊNCIA – 1 (vaga)

Classificação	Nome	RG
2º	WAGNER JOSÉ MARTINS	29.984.495-X

O candidato convocado deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Acácio Trindade de Melo, nº1-02, centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 04 de março de 2024, às 09:00 horas no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, para firmar compromisso de aceitação do emprego temporário e contratação no regime CLT, obedecidas as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

**O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024 e deste Edital.**

Espírito Santo do Turvo, 28 de fevereiro de 2024.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

# LICITAÇÕES

### Extrato de termo aditivo 02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Processo:485/2023 –Tomada Preço nº 01/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de recapeamento conforme descrito no contrato de repasse nº910905-2021

Contrato Administrativo nº 47/2023

Contratada: NOROMIX CONCRETO LTDA

Ref.: Prorrogação de prazo contratual

Vigência: De 24/02/2024 à 24/02/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 743 | 28 de fevereiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO

Espírito Santo do Turvo, 02 de janeiro de 2024.

**Da:** Presidência da Câmara

**Para:** Agente de Contratação

### AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista as informações prestadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, **AUTORIZO** a formalização a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUA PARA FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA- LIGAÇÕES LOCAIS COM A EMPRESA – TELEFONICA BRASIL SA, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$ 3.954,83 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mediante Inexigibilidade de Licitação, por se enquadrar nos termos do que dispõe o artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determinando:

- a) Substituição do instrumento de contrato pelo Demonstrativo de Despesas e Empenho.
- b) o empenhamento da despesa para que surta os efeitos orçamentários e financeiros necessários no exercício;
- c) a publicação do extrato nos seguintes meios: no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e no site da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo.

*Paulo Sérgio dos Santos*  
*Presidente da Câmara*

**Ref: Processo 001/2024 Inexigibilidade de Licitação 001/2014**

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PAULO SERGIO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo nº 001/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, cujo objeto é a formalização da CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUA PARA FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA- LIGAÇÕES LOCAIS COM A EMPRESA – TELEFONICA BRASIL SA, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$ 3.954,83 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com embasamento legal no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 743 | 28 de fevereiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de janeiro de 2024.

**Paulo Sérgio dos Santos**  
**Presidente da Câmara**

## Extrato de Contratação por Inexigibilidade de Licitação

### **Processo Administrativo 01/2024 Inexigibilidade de Licitação 01/2024**

**Contratante:** Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

**Contratada:** Telefonica Brasil S A , CNPJ 02.558.157/0001-62

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de natureza contínua para fornecimento de telefonia fixa para chamadas locais por tempo indeterminado (Inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 74, inciso I; Contrato por prazo indeterminado nos termos do artigo 109, ambos da Lei 14.133/2021)

**Base Legal:-** Para inexigibilidade- Artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

- Para substituição do instrumento de contrato por outro documento hábil – Artigo 95, *caput* e inciso I.

**Valor Anual estimado:** R\$ 3.954,83 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

Paulo Sérgio dos Santos- Presidente da Câmara Municipal

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

**Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto**

**Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02**

**Centro – CEP 18935-017**

**Fone: (14) 3375-9500**